



PORTARIA Nº 402 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O **Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444 de 25 de março de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23397.000818/2012-63,

RESOLVE:

Averbar a partir de 24 de março de 2014, em favor de CICERO JOSE ALBANO, matrícula 1578892, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para os fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, o tempo de serviço prestado à Sociedade Recreativa Esp. III Milenio, no período de 01.03.1994 a 28.04.1995, ou seja: 01 ano(s), 01 mês(es) e 29 dia(s); o tempo de serviço prestado à Massa Falida de Hermes Macedo AS no período de 01.10.1998 a 15.09.2000, ou seja: 01ano(s), 11 mês(es) e 21dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01.07.2003 a 31.12.2003, ou seja: 00 ano(s), 06 mês(s) e 04 dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01.09.2005 a 31.10.2005 ou seja: 00 ano(s), 02 mês(es) e 01 dia(s); o tempo de serviço prestado ao Instituto Panamericano de Ensino Telepres, no período de 01.11.2005 a 29.12.2005 ou seja: 00 ano(s) 01 mês(es) e 29 dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 30.12.2005 a 20.08.2007, ou seja: 01 ano(s), 07 mês(es) e 24 dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 16.07.2009 a 30.08.2009, ou seja; 00 ano(s), 01 mês(es) e 16 dia(s). Totalizando: 2.089 dia(s), ou seja: 05 ano(s), 08 mês(es) e 24 dia(s).

José Nivaldo Balbino

Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas